



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

**LEI MUNICIPAL N° 1095/2017.
de 2017.**

De,23 de Outubro

"Dispõe sobre a criação do serviço família acolhedora e dá outras providências".

**Poder Executivo
Vereador(a) - PMDB**



DOC: 1522261791